



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.262/2019

REVOGA DECRETO Nº. 10.233/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 10.233/2019, datado em 02 de agosto de 2019, que altera membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída para laborar no processo administrativo disciplinar nº 003812/2019, instaurado pelo Decreto nº. 10.148 de 22 de maio de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.09.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Setembro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal